

**PORTARIA N.º 104.2004**

**“EXCLUI SERVIDORA CONTRATADA DE CONVÊNIO MANTIDO COM O IPERGS”**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, EXCLUI a Servidora Maria Cirlei Tamiozzo – Professora Contratada, do Convênio que o Município de Nova Ramada mantém com o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS.

Esta Portaria entra em vigor na data da rescisão da Servidora 31/12/2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 21 de Dezembro de 2004.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Adm. e Planejamento